



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

*“Institui o Título de Honra ao Mérito **Vilma Aparecida Ferraz** e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Muriaé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o título de Honra ao Mérito Vilma Aparecida Ferraz, com o escopo de agraciar servidores e colaboradores que se destacam na prestação dos serviços e atendimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, contribuindo para o desenvolvimento da saúde e do bem estar da população de Muriaé.

Art. 2º. A outorga do Título de Honra ao Mérito Vilma Aparecida Ferraz dar-se-á, considerando o ano vigente da honraria da seguinte forma:

- I- Os agraciados deverão ser escolhidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Saúde nos termos do artigo 1.º da referida legislação.
- II- O Prefeito Municipal poderá indicar até 20 (vinte) agraciados e a Secretária Municipal de Saúde poderá indicar até 20 (vinte) agraciados, totalizando o quantitativo de até 40 (quarenta) agraciados ao Título de Honra ao Mérito Vilma Aparecida Ferraz.

Parágrafo Primeiro: As indicações dos agraciados será realizada por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Parágrafo Segundo: A concessão da honraria a um mesmo agraciado será possível em anos diferentes.

Art. 3º. A entrega do título de honraria ocorrerá no Encontro Anual dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde realizado, preferencialmente, nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 27 de novembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 27 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o Título de Honra ao Mérito Vilma Aparecida Ferraz, no Município de Muriaé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o escopo de agraciar servidores e colaboradores que se destacam na prestação dos serviços e atendimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, contribuindo para o desenvolvimento da saúde e do bem estar da população de Muriaé.

Instituir esse título em homenagem à Sra. Vilma Aparecida Ferraz é um gesto de reconhecimento e memória ao legado de cuidado e amor ao próximo. Nascida na zona rural de Faria Lemos, em uma manhã de primavera de outubro, após uma noite turbulenta e sob as bênçãos de Nossa Senhora Aparecida, ela chegou ao mundo trazendo luz, vida e movimento. Desde pequena mostrava sua esperteza: furava as cercas do quintal para explorar novas aventuras.

Amparada pela força inabalável de sua mãe, que esteve ao seu lado todos os dias, teve a tranquilidade de dedicar-se à educação — um valor cultivado no lar e que transformaria a realidade da família, abrindo caminho para a manifestação do seu maior legado.

Concluiu o técnico em enfermagem e integrou uma das primeiras equipes da Fundação Cristiano Varella. Incentivada pelo dom de cuidar, iniciou o curso de enfermagem na UNIG de Itaperuna. Dividia seus dias entre o trabalho de cabeleireira — exercido com carinho e precisão — e a faculdade. Mais tarde, tornou-se monitora acadêmica no curso de Medicina, o que trouxe mais estabilidade à sua rotina intensa.

Atuou como enfermeira na Prefeitura de Miradouro por oito anos, dividindo sua semana entre as duas cidades. Por quatro desses anos, coordenando o Centro de Especialidades Odontológicas do município.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

De volta a Muriaé, atuou como enfermeira no presídio da cidade, exercendo seu dom com empatia, firmeza e profundo profissionalismo. Convidada para trabalhar na sala do pé do antigo Viva Vida, encontrou sua grande paixão profissional. Especializou-se na área e iniciou a jornada que transformaria muitas vidas — curar feridas.

Suas mãos abençoadas salvaram incontáveis dedos, pés e pernas do destino certo da amputação, devolvendo dignidade a centenas de famílias. Com a transformação do Viva Vida no CEAE, sua competência na sala do pé a conduziu naturalmente à coordenação do Centro Estadual de Atenção Especializada.

Vivendo o auge do sucesso profissional, continuou descobrindo novos dons. Atendia como podóloga, profissão na qual também se graduou. Participou ativamente do Lions Clube Muriaé Helen Keller, onde realizou diversas formações em prol da saúde.

Amava o que fazia e dedicou sua vida a se tornar uma profissional de excelência, sendo exemplo para todos ao seu redor de que o sucesso pode ser leve, alegre e humano. Seu amor pelo cuidado a fez referência para quem precisava de acolhimento, orientação e cura.

Como mãe e madrinha, as suas melhores versões, demonstrou na prática o poder de cultivar a autoestima, a autoexpressão, a confiança e o amor que impulsiona. Sua trajetória agora se eterniza não apenas na memória de familiares e amigos, mas também na história de Muriaé, que reconhece sua contribuição aos serviços de saúde prestados em nosso município.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal